

Decreto nº 157/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei nº 209 - 30-10-79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito.

03070211 - Aquisição de livros e utensílios

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente. R\$ 5.000,00

Unidade - 01 - Serv. de Educ. e Cultura

05221362 - Conservação da Torre Repetidora de T.V.

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serviço de Treinios e encargos...

..... R\$ 10.000,00

Unidade - 4 - Serviço de Contabilidade

03080322 - Mant. do Serviço de Contabilidade

3.1.3.0 - Serviço de Treinios e encargos...

..... R\$ 60.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior fica anulada parcial

Continua

ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

unidade - 2 - Serv. Municipal de Est. de Rodagem.

16885341 - Aquisição de Veículos

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente

..... R\$ 80.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Dec. em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
25 de maio de 1980.

O Prefeito: Nascimento